

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 117/11, de 08/06/2011

Hierarquiza e indica empreendimentos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 105/11 para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 5ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 104/11, de 31/03/2011, e seus Anexos, que hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2011, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 105/11, de 31/03/2011, e seus Anexos, que define cronograma e regras para 2ª etapa de hierarquização de empreendimentos visando à composição de carteira de empreendimentos suplentes para o FEHIDRO e as cobranças (federal, paulista e mineira) pelo uso dos recursos hídricos, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 111/11, de 08/06/2011, que cancela empreendimentos indicados com recursos da Cobrança Paulista PCJ e indica empreendimentos suplentes da Deliberação dos Comitês PCJ nº 104/11 para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas bacias PCJ – Cobranças Paulista PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2011, e dá outras providências;

Considerando que a CT-PL, em sua 42ª Reunião Ordinária, aprovou a hierarquização dos empreendimentos inscritos conforme as regras da Deliberação dos Comitês PCJ nº 105/11, de 31/03/2011, e face à disponibilidade de recursos, recomendou aos plenários dos Comitês PCJ a utilização do saldo de recursos apresentado na Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 111/11, de 08/06/2011;

Considerando a atualização dos valores dos recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2011, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, reavaliados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2011 - COMITÊS PCJ

COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "federal"	17.300.000,00
Abatimento DBO e Rural	- 498.976,58
Estimativa de Inadimplência (3%)	- 519.000,00
Custeio Administrativo da Agência de Água PCJ (7,5% - Delib. 056/2009)	- 1.297.500,00
Saldo Parcial 1	14.984.523,42
Saldos e rendimentos da Cobrança Federal	5.980.484,33
Contratos Cancelados 2010	73.817,68
Saldo Parcial 2	21.038.825,43

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)	- 1.243.116,39
Apoio às Ações no CBH-PJ	- 500.000,00
Saldo Parcial 3	19.295.709,04
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,2%	- 424.505,60
Recurso disponível cobrança "federal"	18.871.203,44
COBRANÇA MINEIRA	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "mineira"	36.000,00
Custeio Administrativo da Entidade Equiparada (7,5%)	- 2.619,00
Estimativa de Inadimplência (3%)	- 1.080,00
Recurso disponível cobrança "mineira"	32.301,00
COBRANÇA PAULISTA	Valores em R\$
Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista"	17.601.000,00
Estimativa de Inadimplência (5%)	- 880.050,00
Saldo Parcial 4	16.720.950,00
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (5,75%)	- 961.454,63
Saldo Parcial 5	15.759.495,38
Contratos cancelados 2010	256.925,46
Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista	3.433.396,20
Saldo Parcial 6	19.449.817,04
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 661.293,78
Recurso disponível cobrança "paulista"	18.788.523,26
FEHIDRO	Valores em R\$
Repasse CRH - 2011	4.240.453,90
Saldos de contratos anteriores	1.564.565,68
Ajuste dos Recursos das UGRHs - Deliberação CRH 120/10	8.945,23
Contratos cancelados 2010	1.891.112,41
Retorno de financiamentos reembolsáveis	66.704,69
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	- 20.000,00
Recurso disponível FEHIDRO	7.751.781,91

SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira)	45.298.809,61
--	----------------------

VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº104/11	
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - FEHIDRO	- 4.790.502,57
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA PAULISTA	- 18.696.321,87
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA FEDERAL	- 18.859.891,51
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA MINEIRA	-
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 104/11, de 31/03/2011	- 42.346.715,95
SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DO CRH	
FEHIDRO	2.816.279,34
COBRANÇA PAULISTA	92.201,39
COBRANÇA FEDERAL	11.311,93
COBRANÇA MINEIRA	32.301,00
Saldo Parcial 1	2.952.093,66
CONTRATOS CANCELADOS APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 104/11	
FEHIDRO	-
COBRANÇA PAULISTA	2.535.519,14

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Saldo Parcial 2	2.535.519,14
------------------------	---------------------

SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTOS	
FEHIDRO	2.816.279,34
COBRANÇA PAULISTA	2.627.720,53
COBRANÇA FEDERAL	11.311,93
COBRANÇA MINEIRA	32.301,00
TOTAL DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTOS	5.487.612,80

INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Empreendimentos SUPLENTEs - GRUPO 2 (Deliberação dos Comitês PCJ nº104/11)	- 3.227.401,11

VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DOS COMITÊS PCJ Nº111/11	
FEHIDRO	- 2.799.651,11
COBRANÇA PAULISTA	- 427.750,00
COBRANÇA FEDERAL	-
COBRANÇA MINEIRA	-

INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Empreendimentos SUPLENTEs - GRUPOS 1 e 2 (Deliberação dos Comitês PCJ nº105/11)	7.835.960,05

SALDO DISPONÍVEL PARA INDICAÇÃO - POR FONTE	
FEHIDRO	16.628,23
COBRANÇA PAULISTA	2.199.970,53
COBRANÇA FEDERAL	11.311,93
COBRANÇA MINEIRA	32.301,00

EMPREENDIMENTOS A SEREM INDICADOS - GRUPO 1	- 2.066.172,12
--	-----------------------

SALDO REMANESCENTE PARA FUTURAS INDICAÇÕES - POR FONTE	
FEHIDRO	16.628,23
COBRANÇA PAULISTA	133.798,41
COBRANÇA FEDERAL	11.311,93
COBRANÇA MINEIRA	32.301,00

Deliberam:

Artigo 1^º - Ficam **hierarquizados para futuras indicações para contratações com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ** todos os empreendimentos SUPLENTEs constantes do **Anexo** desta Deliberação, no qual constam: os respectivos candidatos a tomadores; nome dos empreendimentos (objeto); valor máximo do financiamento (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima, enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 2^º - Fica indicado para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança Paulista PCJ) o empreendimento classificado na posição 1 do Quadro constante do Anexo desta deliberação, abaixo descrito, contendo: o candidato a tomador; nome do empreendimento; valor máximo da Cobrança PAULISTA PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$);

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; na modalidade “**não-reembolsável**”, a ser executado na **UGRHI 5**.

Tomador	Objeto	Valor Max. Cobrança Paulista PCJ (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da Contrap.	PDC
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Implantação do Sistema de Remoção de lodo dos decantadores e desidratação de lodos das ETAs II/IV	2.066.172,12	1.064.391,70	3.130.563,82	34,00%	3.01

Artigo 3º - Fica aprovado prazo até **05/07/2011 (terça-feira), às 17h**, para que o tomador mencionado no art. 2º desta deliberação entregue cópias dos documentos complementares estabelecidos no Anexo V da Deliberação dos Comitês PCJ nº 084/10, na Fundação Agência de Bacias PCJ;

Parágrafo único. Caso o tomador não entregue as cópias dos documentos, referidas no caput deste artigo, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a sua indicação feita nesta deliberação.

Artigo 4º – Ocorrendo a disponibilização de recursos financeiros para o exercício de 2011, a distribuição dos mesmos aos empreendimentos SUPLENTEs, na ordem de classificação constante do Anexo desta deliberação, ocorrerá com as indicações feitas por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, na qual também serão estabelecidos prazos para entrega de documentos e cancelamento de indicações.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 01/07/11.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 117/11

Hierarquização dos empreendimentos SUPLENTEs – 2011

Relação de Empreendimentos Hierarquizados							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da Contrap.	PDC
1	DAE Santa Bárbara d'Oeste	Implantação do Sistema de Remoção de lodo dos decantadores e desidratação de lodos das ETAs II/IV	2.066.172,12	1.064.391,70	3.130.563,82	34,00%	3.01
2	SAAE Salto	Execução de coletor tronco e obras complementares na sub-bacia denominada Santa Cruz, situada no município de Salto - SP	1.135.931,47	289.217,51	1.425.148,98	20,29%	3.01
3	SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo	Construção da Estação Elevatória de Esgotos 3 no condomínio Marambaia	3.067.919,28	1.022.639,76	4.090.559,04	25,00%	3.01
4	P. M. Várzea Paulista	Obras Emergenciais para controle de enchentes - bacia hidrográfica do Córrego Bertiooga - Município de Várzea Paulista	1.314.868,68	438.289,56	1.753.158,24	25,00%	7.05
5	Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul	Elaboração de Plano Diretor de Combate as Perdas de água no município de Monte Alegre do Sul/SP	140.961,00	7.419,00	148.380,00	5,00%	5.01
6	P. M. Monte Mor	Termo de Referência para os projetos das bacias de retenção dos córregos Central, Aterrado e Água Choca (Projetos de bacias indicados por plano diretor de macrodrenagem financiado pelo FEHIDRO)	110.107,50	14.847,50	124.955,00	11,88%	7.06
TOTAL (R\$)			7.835.960,05	2.836.805,03	10.672.765,08		